



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **14** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025..... 3

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE
FERNANDÓPOLIS - CONVITE PARA 8ª REUNIÃO
ORDINÁRIA - 28 DE AGOSTO DE 2025 3

PORTARIA Nº 22.933
DE 20 DE AGOSTO DE 2025 3

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO 3

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2025 4

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 334/2023 4

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025 5

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 049/2025..... 5

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025 5

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 248/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025..... 6

LICITAÇÕES

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 249/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025..... 8

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 250/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025..... 10

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 253/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025..... 11

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 254/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025..... 12

EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº. 255/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 23/2025..... 13



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 112/2025
DE 20 DE AGOSTO DE 2025 14

PORTARIA Nº 113/2025
DE 20 DE AGOSTO DE 2025 14

PORTARIA Nº 114/2025
DE 20 DE AGOSTO DE 2025 14



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2025

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº: 02/2025.
ENTIDADE PÚBLICA: MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL NOSSO LAR DE FERNANDÓPOLIS.

OBJETO: ATENDIMENTO À CRIANÇA/ADOLESCENTE, ESPECIFICAMENTE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E/OU EQUIPE MULTIDISCIPLINAR PARA UMA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, QUE SE ENCONTRA ACOLHIDA EM SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO: R\$ R\$ 214.267,00 (DUZENTOS E QUATORZE MIL DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/08/2025 A 21/08/2026.

DATA DA ASSINATURA: 21/08/2025.

SIGNATÁRIOS: JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PELA ENTIDADE PÚBLICA, E DEJANIRA MEDEIROS SOARES PEROCO, PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE FERNANDÓPOLIS - CONVITE PARA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 28 DE AGOSTO DE 2025

Fernandópolis de 19 de agosto de 2025.
Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Cultura, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **8ª reunião ordinária que será realizada no dia 28 de agosto de 2025 – quinta-feira, às 16h**, nas dependências do auditório do Paço Municipal de Fernandópolis, situado na Rua Porto Alegre nº.350, bairro Jardim Santa Rita.

Pauta do Dia

- 20º Concurso Literário Filhos da Terra: inscrições, nomeação da comissão avaliadora e proposta de alteração no regulamento do concurso para 2026;
- Nomeação do Conselho Editorial da nova edição do livro “Fernandópolis: Nossa História, Nossa Gente”;
- Proposta de alteração das reuniões do Conselho Municipal de Cultura de reuniões mensais para reuniões bimestrais.

HENRIQUE FAVERO
Presidente do Conselho Municipal da cultura
Fernandópolis-SP

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.933 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 22.933 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERA**, a pedido, a Senhora **ROSILENE FRANCISCA DIAS**, CPF.: 366.***.***-09, do cargo público de **AGENTE DE APOIO ESCOLAR**, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 22.534/2025, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de agosto de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

CONTABILIDADE / TESOURARIA

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

DATA	RECEITA	VALOR
30/07/2025	FNS - Assistência Financeira Pagamento do Piso da Enfermagem	R\$ 40.139,61
30/07/2025	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 6.072,00
31/07/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 49.237,00
31/07/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 28.938,23
05/08/2025	Cota Parte IPI	R\$ 2.175,84
05/08/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 623.766,04
06/08/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEC	R\$ 59.286,75
06/08/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE-EJA	R\$ 266,50
06/08/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE	R\$ 1.632,00
06/08/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEF	R\$ 57.952,75
06/08/2025	FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAEP	R\$ 38.396,50



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

08/08/2025	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 3.665,00
08/08/2025	FNS - SAMU Serviços de Atend. Movelas Urgências	R\$ 216.557,90
05/08/2025	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 9.434,80
05/08/2025	FNS - Incentivo no Amb. Prog. Nacional de HIV/DTS e Outras	R\$ 1.464,87
05/08/2025	FNS - Agentes de Combate às Endemias	R\$ 112.483,80
05/08/2025	FNS - Agentes de Combate às Endemias	R\$ 5.920,20
05/08/2025	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 11.542,54
05/08/2025	FNS - Piso Fixo de Vigilância e Promoção de Saúde - PFVPS	R\$ 3.665,00
06/08/2025	FNS - Teto Municipal de Média e Alta Compl. Amb. e Hosp. MAC	R\$ 545.170,67
08/08/2025	Cota Parte FPM	R\$ 3.231.358,46
08/08/2025	Cota Parte ITR	R\$ 703,39
08/08/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 239.682,14
12/08/2025	Cota Parte IPI	R\$ 15.846,91
12/08/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 735.430,78
13/08/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 28.500,00
13/08/2025	FNS - Agentes Comunitários de Saúde - ACS	R\$ 437.184,00
13/08/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 36.337,64
13/08/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 600.000,00
13/08/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 123.313,50
13/08/2025	FNS - Pab Fixo	R\$ 44.720,49
18/08/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 5.932,18
18/08/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 5.932,18
18/08/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 5.932,18
18/08/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 5.932,18
18/08/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 5.932,18
18/08/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 5.932,18
19/08/2025	FNS - Programa de Assistência Farmacêutica Básica	R\$ 49.237,00
19/08/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 449.967,47
20/08/2025	Cota Parte FPM	R\$ 609.955,54
20/08/2025	Cota Parte ITR	R\$ 164,15
20/08/2025	Transferência de Recursos - FUNDEB	R\$ 48.079,20

Fernandópolis- SP, 20 de agosto de 2025.

JOSÉ CARLOS RODA
Secretário Municipal da Fazenda

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0101/2025

PROCESSO Nº.133/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS.

CONTRATADO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS E INOVACOES EM EDUCACAO E GESTAO.

VALOR: R\$ 59.720,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e vinte reais).

ASSINATURA: 18/08/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OFERECER APOIO PRÁTICO PARA MELHORIAS NAS ÁREAS DE PLANEJAMENTO (I-PLAN), CIDADES PROTEGIDAS (I-CIDADE) E GOVERNANÇA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (I-GOV TI) A PARTIR DA ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS DO IEG-M DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP". MOD. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2025.

Fernandópolis-SP, 20 de agosto de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 334/2023

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº334/2023**

PROCESSO Nº 188/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis

CONTRATADA: Phábrica de Produções Serviços Propaganda Publicidade Ltda

ASSINATURA: 18/08/2025

OBJETO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, passando sua vigência de 20 de agosto de 2025 para 20 de agosto de 2026, podendo a Administração rescindir o contrato a qualquer momento, desde que haja a comunicação prévia mínima de 30 (trinta) dias; com as devidas formalidades. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2023.

Fernandópolis-SP, 20 de agosto de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 031/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da INEXIGIBILIDADE n.º 031/2025 a **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, no valor de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), para a **“AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE DE PESQUISA DE PREÇOS ESPECIALIZADO EM ACESSO SIMULTÂNEO A BASES DE DADOS, DE DOMÍNIO PÚBLICO E PRIVADO, COM AUTORIZAÇÃO, VISANDO A CAPTAÇÃO DE SERVIÇOS E PREÇOS OFERTADOS PARA LICITAÇÕES PÚBLICAS”**.

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório n.º 141/2025, em conformidade com o art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 20 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 049/2025

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 049/2025

COMPRASNET Nº. 90049

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

“AQUISIÇÃO DE 1 (UMA) UNIDADE DO BLOCO COMPLETO CHIAPERINI LJ7000 3739, DESTINADO À SUBSTITUIÇÃO DA PEÇA DANIFICADA NO COMPRESSOR DE AR CHIAPERINI MODELO LJ7000, UTILIZADO NA LAVADORA DE VEÍCULOS DO SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 22/08/2025 às 8h

Até 27/08/2025 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 27/08/2025 às 8:30h

Até 27/08/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2025
COMPRASNET Nº 90030/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.806/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de setembro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E SÓFAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E CADASTRO ÚNICO-CAD DE FERNANDÓPOLIS”. Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 030/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 20 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 248/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **M DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, FECHAMENTO METÁLICO, BOX TRUSS (Q15 E Q30) E CAMARINS, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
	FORNECEDOR: M DE FATIMA ZOCCAL DE SOUZA CNPJ: 21.231.704/0001-45, RUA: MINAS GERAIS, 1846 - CENTRO, FERNANDOPOLIS - SP, CEP: 15600-000, Telefone: 3463-9093, Email: fatima_zoccal@hotmail.com					
	Especificação					
1	LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - GRADIL METÁLICO Especificações Técnicas do Equipamento: <ul style="list-style-type: none">• Dimensões: 1,20 metros (m) de altura por 2,00 metros (m) de comprimento.• Material da Estrutura:<ul style="list-style-type: none">o Fabricado em tubo de 1" (uma polegada) com espessura de parede de 1,5 mm (milímetros).o Laminado: Barras ou arames laminados de 3/8 de polegada.• Peso: Aproximadamente 13 kg (treze quilos).• Acabamento: Galvanizado, garantindo maior resistência à corrosão e durabilidade em diferentes condições climáticas. Condições de Prestação do Serviço: <ul style="list-style-type: none">• A empresa contratada será responsável por transportar o gradil até o local do evento, no endereço e horário indicados na Ordem de Serviço (OS).• Será responsável também pela instalação segura e eficiente do gradil, conforme o layout e as necessidades de contenção e direcionamento de público.• Deverá manter os equipamentos em condições adequadas de uso durante todo o período de locação, realizando ajustes ou substituições se necessário.• Ao final do evento ou do período de locação, a contratada deverá recolher e transportar todo o gradil do local.• O gradil deverá ser entregue limpo e em perfeito estado de conservação, sem amassados, corrosão aparente ou danos que comprometam sua funcionalidade, segurança ou estética.	-	SRV	5000	20,00	100.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

2	<p>LOCAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - FECHAMENTO METÁLICO Especificações Técnicas do Equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões: Painéis modulares com altura mínima de 2,00 metros (m) e comprimento de 2,00 metros (m) a 2,10 metros (m).• Material:<ul style="list-style-type: none">o Estrutura Metálica: Fabricada em aço-carbono SAE 1010, com perfil retangular (ex: 30x20mm) ou tubular quadrado, conforme padrão do fabricante, que garanta rigidez e resistência.o Chapa de Fechamento: Chapa zincada (ou galvanizada) com espessura mínima de 0,60 mm (milímetros), assegurando fechamento visual e físico completo, sem transparência.• Acabamento: As estruturas metálicas e as chapas devem possuir galvanização a fogo ou a frio, para alta resistência à corrosão, intempéries e durabilidade. O acabamento deve ser uniforme e sem imperfeições que comprometam a estética ou a segurança.• Peso: Aproximadamente 30 kg a 40 kg por painel, compatível com a estabilidade e segurança necessárias.• Acessórios: Deverá incluir, quando aplicável e solicitado, a locação de portões ou portas de acesso integrados aos painéis de fechamento, com dimensões adequadas para o fluxo de pessoas e/ou veículos. <p>Condições de Prestação do Serviço:</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa contratada será responsável por transportar o fechamento metálico até o local do evento, no endereço e horário indicados na Ordem de Serviço (OS).• Será responsável pela instalação segura e eficiente dos painéis de fechamento, de acordo com o layout fornecido pela Contratante, garantindo a delimitação e isolamento das áreas. A fixação deverá garantir a estabilidade em diferentes tipos de terreno.• Deverá manter os equipamentos em condições adequadas de uso durante todo o período de locação, realizando ajustes, reparos ou substituições se necessário.• Ao final do evento ou do período de locação, a contratada deverá recolher e transportar todo o fechamento metálico do local.• Os painéis deverão ser entregues limpos e em perfeito estado de conservação, sem amassados, corrosão aparente ou danos que comprometam sua funcionalidade, segurança ou estética.• A montagem e desmontagem devem ser realizadas por equipe qualificada, com observância das normas de segurança do trabalho.						SRV	3000	51,00	153.000,00
---	---	--	--	--	--	--	-----	------	-------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 253.000,00 (duzentos e cinquenta e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/08/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 20/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 249/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025.

EMPRESA VENCEDORA: MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, FECHAMENTO METÁLICO, BOX TRUSS (Q15 E Q30) E CAMARINS, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: MANA GESTAO E NEGOCIOS LTDA CNPJ: 53.942.700/0001-61, R IPES, 611 - VILA URUPES, SUZANO - SP, CEP: 08615-060 Telefone: (11) 95650-2318, E-mail: managestaoenegocios@gmail.com	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
3	<p>Especificação</p> <p>LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES - BOX TRUSS (BASE DE Q15) Especificações Técnicas do Equipamento: • Tipologia: Treliça Box Truss do tipo Q15, com perfil quadrado de 150mm x 150mm (15cm x 15cm) em sua seção transversal. • Dimensões Modulares: As peças modulares deverão ter comprimentos variados, como 0,5m, 1,0m, 1,5m, 2,0m, 2,5m, 3,0m, e demais peças (cubos, bases, conexões) necessárias para a montagem das estruturas conforme o projeto. • Material: Fabricado em Alumínio (Liga Estrutural), preferencialmente, ou Aço Carbono (SAE 1008-1010) com acabamento em zincagem eletrolítica (galvanização) para alta resistência à corrosão, durabilidade e leveza para manuseio. o Observação: O uso de alumínio proporciona maior leveza e resistência à oxidação, sendo ideal para uso interno e externo.</p> <ul style="list-style-type: none">• Capacidade de Carga: A estrutura de Box Truss Q15 a ser locada deverá ter capacidade de carga compatível com a finalidade do projeto e os equipamentos que serão nela instalados (iluminação, sonorização, painéis de LED, banners, etc.), garantindo a segurança da montagem. Para vãos de até 3m, espera-se capacidade de suporte de carga distribuída de, no mínimo, 150 kg/metro linear ou 600 kg concentrados no centro do vão.• Componentes Inclusos: A locação deverá incluir todos os acessórios necessários para a montagem completa da estrutura solicitada, tais como bases, cubos, parafusos, porcas, arruelas e outros elementos de conexão. <p>Condições de Prestação do Serviço (Montagem, Desmontagem e Transporte):</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa contratada será integralmente responsável pelo transporte de todo o material (Box Truss e acessórios) até o local indicado na Ordem de Serviço (OS), no prazo e horário estabelecidos.• A montagem da estrutura de Box Truss deverá ser realizada por equipe técnica qualificada e experiente, seguindo rigorosamente as normas de segurança vigentes (ex: NR-35 para trabalho em altura, quando aplicável), as melhores práticas de engenharia e o projeto/layout fornecido pela Contratante.• A estrutura montada deve apresentar estabilidade, alinhamento e segurança para a utilização a que se destina, suportando as cargas previstas.• Durante o período de locação, a contratada deverá manter a integridade e funcionalidade da estrutura, estando apta a realizar manutenções ou ajustes emergenciais.• A desmontagem da estrutura será de responsabilidade da contratada ao final do evento ou período de locação, devendo ser realizada de forma segura, limpa e organizada, sem deixar resíduos ou danos ao local.• Após a desmontagem, a contratada será responsável pelo recolhimento e transporte de todo o material do local do evento.• Todos os equipamentos devem ser entregues limpos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem deformações, corrosão ou danos que comprometam sua estrutura, segurança ou estética.		SRV	1000	101,00	101.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

4	<p>LOCAÇÃO / MONTAGEM / DESMONTAGEM DE STANDS E PROJETOS EM FEIRAS E EXPOSIÇÕES - BOX TRUSS (BASE DE Q30)</p> <p>Especificações Técnicas do Equipamento:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipologia: Trelíça Box Truss do tipo Q30, com perfil quadrado de 290mm x 290mm (29cm x 29cm) em sua seção transversal.• Dimensões Modulares: As peças modulares deverão ter comprimentos variados, como 0,5m, 1,0m, 1,5m, 2,0m, 2,5m, 3,0m, 4,0m e demais peças (cubos, bases, travessas, conexões, torres) necessárias para a montagem de estruturas complexas, conforme o projeto.• Material: Fabricado em Alumínio (Liga Estrutural 6061-T6 ou equivalente), para garantir alta resistência, durabilidade, leveza para manuseio e excelente resistência à corrosão, sendo adequado para uso interno e externo.• Capacidade de Carga: A estrutura de Box Truss Q30 a ser locada deverá ter capacidade de carga superior à do Box Truss Q15, compatível com a finalidade do projeto e os equipamentos que serão nela instalados (grandes painéis de LED, sistemas de som e iluminação mais pesados, etc.). Para vãos de até 8m, espera-se capacidade de suporte de carga distribuída de, no mínimo, 500 kg/metro linear, ou carga concentrada de 2000 kg no centro do vão. A contratada deverá comprovar a capacidade de carga dos componentes e da estrutura final, quando solicitado.• Componentes Inclusos: A locação deverá incluir todos os acessórios necessários para a montagem completa da estrutura solicitada, tais como bases (inclusive bases elevatórias, se necessário), cubos, pinos, travas, talhas e outros elementos de conexão e segurança que garantam a integridade da montagem. <p>Condições de Prestação do Serviço (Montagem, Desmontagem e Transporte):</p> <ul style="list-style-type: none">• A empresa contratada será integralmente responsável pelo transporte de todo o material (Box Truss Q30 e acessórios) até o local indicado na Ordem de Serviço (OS), no prazo e horário estabelecidos.• A montagem da estrutura de Box Truss Q30 deverá ser realizada por equipe técnica qualificada, certificada e com experiência comprovada em montagens de grande porte, seguindo rigorosamente as normas de segurança vigentes (ex: NR-35 para trabalho em altura, NR-18 para condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, quando aplicáveis), as melhores práticas de engenharia e o projeto/layout fornecido pela Contratante.• A estrutura montada deve apresentar estabilidade, alinhamento e segurança absolutos para a utilização a que se destina, suportando as cargas dinâmicas e estáticas previstas.• Durante o período de locação, a contratada deverá manter a integridade e funcionalidade da estrutura, estando apta a realizar manutenções ou ajustes emergenciais de forma imediata.• A desmontagem da estrutura será de responsabilidade da contratada ao final do evento ou período de locação, devendo ser realizada de forma segura, limpa e organizada, sem deixar resíduos ou danos ao local.• Após a desmontagem, a contratada será responsável pelo recolhimento e transporte de todo o material do local do evento.• Todos os equipamentos devem ser entregues limpos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sem deformações, corrosão ou danos que comprometam sua estrutura, segurança ou estética.	-	SRV	1000	122,00	122.000,00
---	--	---	-----	------	--------	------------

VALOR TOTAL: R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 31/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/08/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 20/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 250/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS LTDA**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRADIL METÁLICO, FECHAMENTO METÁLICO, BOX TRUSS (Q15 E Q30) E CAMARINS, COM SERVIÇOS DE TRANSPORTE, MONTAGEM, DESMONTAGEM E RECOLHIMENTO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: RSTF - SERVICOS, LOCACOES E EVENTOS LTDA CNPJ: 02.642.034/0001-05 R DOM CASMURRO, 14 - UNIVERSITARIO, TEIXEIRA DE FREITAS - BA, CEP: 45992-270 Telefone: (73) 98811-3364	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
1	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS – CAMARIM Especificações Técnicas do Equipamento: <ul style="list-style-type: none">• Tipologia: Módulo de camarim móvel ou pré-fabricado, tipo contêiner adaptado ou estrutura modular desmontável, projetado para oferecer um espaço reservado e funcional.• Dimensões Mínimas:<ul style="list-style-type: none">• Altura: Mínimo de 2,40 metros (m)• Comprimento: Mínimo de 3,00 metros (m)• Largura: Mínimo de 2,50 metros (m)• Material:<ul style="list-style-type: none">• Estrutura: Resistente, preferencialmente metálica (aço ou alumínio), com revestimento externo que garanta isolamento térmico e acústico.• Paredes Internas e Teto: Acabamento em material lavável, de fácil higienização, com pintura clara.• Piso: Antiderrapante, resistente e de fácil limpeza.• Itens Internos Obrigatórios: O camarim deverá ser entregue completo e mobiliado com os seguintes itens:<ul style="list-style-type: none">• Mobiliário:<ul style="list-style-type: none">? Mínimo de 2 (duas) cadeiras confortáveis ou poltronas.? 1 (uma) bancada ou mesa de apoio com, no mínimo, 1,00 m de comprimento.? 1 (um) espelho de corpo inteiro ou espelho grande sobre a bancada.? 1 (um) cabideiro ou arara para figurinos.? Lixeira com tampa e pedal.• Climatização: Sistema de ar-condicionado (split ou janela) com capacidade adequada para o ambiente, garantindo conforto térmico.• Iluminação: Pontos de iluminação interna eficientes, com luz branca (fria ou neutra) e, preferencialmente, com iluminação direcionada para a bancada (ex: camarim).	-	SRV	20	6.400,00	128.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 31/07/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/08/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 20/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 253/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 253/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O COMBATE À DENGUE E OUTRAS DOENÇAS, UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PELOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
	FORNECEDOR: COMERCIAL EJM MEDSERVICE LTDA CNPJ: 13.395.341/0001-55, Rua Hermínio Lazarini, n.º 99, Conjunto Habitacional Maurílio Biagi, em Sertãozinho-SP, CEP: 14177-312, Telefone: (16) 9197-0972, Email: eliandrostz@hotmail.com					
11	LANterna NÃO ELÉTRICA - ALTO BRILHO LANterna ALTO BRILHO ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ABS DISTÂNCIA DE ILUMINAÇÃO: 200-500 M À PROVA D'ÁGUA FONTE DE LUZ: 2ª GERAÇÃO P1000 MODOS DE ILUMINAÇÃO: 4 PACOTE INCLUÍDO: 1 X LANterna 1 X CABO USB	NOLL	UND	100	44,99	4.499,00

VALOR TOTAL: R\$ 4.499,00 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/08/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 20/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 254/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O COMBATE À DENGUE E OUTRAS DOENÇAS, UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PELOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	Fornece	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
	FORNECEDOR: MERCOSUL AGRONEGOCIOS LTDA CNPJ: 11.258.338/0001-64, EST Linha Rio Bonito, S/N, Distrito São João do Oeste, em Cascavel-PR, CEP: 85823-000, Telefone: (45) 99942-7849, Email: mercosul.jhon@gmail.com					
	Especificação					
16	CIPERMETRINA 25% CIPERMETRINA 25%. COMPOSIÇÃO: -(RS)-?-CYANO-3-PHENOXYBENZYL(IRS,3RS;1RS,3SR)-3-(2,2-DICHLOROVINYL)-2,2- DIMETHYLCYCLOPROPANE CARBOXYLATE.(CIPERMETRINA) --- 250,0 G/L (25,00% M/V) -OUTROS INGREDIENTES --- 696,26 G/L (69,62% M/V). FRASCO DE 1 LITRO.	CYPERMADE	FR	12	126,00	1.512,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.512,00 (mil quinhentos e doze reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/08/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 20/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 255/2025. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2025.

EMPRESA VENCEDORA: **MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O COMBATE À DENGUE E OUTRAS DOENÇAS, UTILIZADOS NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PELOS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS, DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: MONSEAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 20.627.783/0001-45, Rua 1064, n.º 110, Setor Pedro Ludovico, em Goiânia-GO, CEP: 74825-280, Telefone: (62) 4016-4700, Email: contato@monseal.com.br	Marca	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
2	ESPECIFICAÇÃO: BOTINA DE SEGURANÇA NÚMERO 34 BOTINA DE SEGURANÇA NÚMERO 34 CONFECCIONADA EM COURO CURTIDO AO CROMO, COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, POSSUI PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL RECICLÁVEL MONTADA PELO SISTEMA STROBEL. SOBREPALMILHA EM EVA: FORRAÇÃO INTERNA: ALTO PODER DE ABSORÇÃO DE SUOR E PERMEABILIDADE. SOLADO BIDENSIDADE: RESISTÊNCIA À ABRASÃO. COLARINHO ACOLCHOADO.	LÍDER	PAR	4	165,00	660,00
12	ESPECIFICAÇÃO: BOLSA CONFECCIONADA EM LONA BOLSA CONFECCIONADA EM LONA 10 IMPERMEÁVEL, 100% ALGODÃO, DISPONÍVEL NAS CORES AZUL MARINHO E ANGORÁ CLARO, NAS SEGUINTE MEDIDAS: 32 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA X 20 CM DE FUNDO (A X L X F); COMPOSTA POR 02 REPARTIÇÕES INTERNAS; COSTURAS COM REFORÇO E ACABAMENTO EM VIÉS DE POLIPROPILENO, DEBRUADAS COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, CANTOS ARREDONDADOS SOB A ABA DE FECHAMENTO DA BOLSA. ALÇA DA BOLSA COM CADARÇO DE POLIPROPILENO, REGULAGEM DE ALTURA ATRAVÉS DOS PASSADORES EM METAL, (RESISTENTE PARA EVITAR CORTE DA ALÇA), OMBREIRA CONFECCIONADA EM NYLON, FIXADAS A BOLSA COM COSTURAS EM 'X'. ABA DE FECHAMENTO FORMADA POR PROLONGAMENTO MEDINDO 64 CM DE ALTURA X 37 CM DE LARGURA, NA PARTE SUPERIOR DA BOLSA, COM ACABAMENTO NAS BORDAS EM CADARÇO DE POLIPROPILENO COM LARGURA 35 MM, PERSONALIZAÇÃO COM APLICAÇÃO NA TÉCNICA TDF (TÉCNICA TDF OU DIRECT TO FILM - MÉTODO DE IMPRESSÃO DIGITAL QUE PERMITE ESTAMPAR TECIDOS COM UMA IMAGEM OU DESIGN: A IMAGEM É IMPRESSA EM UM FILME ESPECIAL; O FILME É TRANSFERIDO PARA O TECIDO POR MEIO DE Prensagem Térmica). CORES, LOGO E MODELO EM ANEXO.	MON-SEAL	UND	100	99,00	9.900,00
13	RESPIRADOR SEMI-FACIAL SÉRIE 6200 RESPIRADOR SEMI-FACIAL SÉRIE 6200 - MATERIAL DA PEÇA: ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO (TPE) TAMANHO DA MÁSCARA: MÉDIA. CLASSE 1- VAPORES ORGANICOS E GASES ÁCIDOS	A L - TEC	UND	10	100,00	1.000,00
14	CARTUCHO VO/GA SÉRIE 3003 (FILTRO) - FILTRO RESPIRADOR - FILTRO/ CARTUCHO QUÍMICO VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS PARA RESPIRADORES SEMIFACIAIS. PAR - CATEGORIA: CARTUCHOS E FILTROS; TIPO: FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E GASES ÁCIDOS ATÉ 1000 PPM (MCU) - CLASSE 1	A L - TEC	PAR	50	93,50	4.675,00

VALOR TOTAL: R\$ 16.235,00 (dezesseis mil duzentos e trinta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 11/08/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 20/08/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município. DATA: 20/08/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quinta-feira, 21 de Agosto de 2025

Edição 1.741



ATOS OFICIAIS

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 112/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 112/2025 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(Altera o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 023/2025)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 023, de 19 de fevereiro de 2025, que concedeu férias à empregada **ROSANA ALVES SOARES**, RG nº 28. ***.***-9 SSP/SP, CPF nº 102.***.***-38, no cargo de Técnico de Enfermagem, sob regime CLT, referente ao período aquisitivo de 17/03/2024 a 16/03/2025.

Considerando o pedido da empregada para alteração do segundo período de gozo, e a conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o segundo período de gozo de férias da empregada **ROSANA ALVES SOARES**, inicialmente fixado de **15/09/2025 a 29/09/2025**, para o intervalo de **16/09/2025 a 30/09/2025**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 023/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada, publicada e dada ciência à interessada e ao setor competente.

Fernandópolis, SP, 20 de agosto de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 113/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 113/2025 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(Altera o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 141/2024)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Portaria nº 141, de 16 de dezembro de 2024, que concedeu férias ao servidor **ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA**, RG nº 34.***.***-9 SSP/SP, CPF nº 39*.***.***-57, enfermeiro, referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024.

Considerando a necessidade de alteração do terceiro período de férias, a pedido do servidor e por conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o terceiro período de gozo de férias do servidor **ADLER ROBERTO BRITTO DE JESUS SILVA**, fixado originalmente de **15/09/2025 a 28/09/2025**, para o intervalo de **04/09/2025 a 17/09/2025**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 141/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada, publicada e dada ciência ao interessado e ao setor competente.

Fernandópolis, SP, 20 de agosto de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF

CISARF Consórcio Intermunicipal de Saúde

PORTARIA Nº 114/2025 DE 20 DE AGOSTO DE 2025

PORTARIA Nº 114/2025 – DE 20 DE AGOSTO DE 2025

(Altera o período de gozo de férias concedido pela Portaria nº 056/2025)

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO, Gerente Administrativo do CISARF – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Fernandópolis, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº 056, de 29 de abril de 2025, que concedeu férias à servidora **MARIA VALÉRIA DE FREITAS NIZA**, RG nº 32.***.***-6 SSP/SP, CPF nº 167.***.***-01, no cargo de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 03/06/2024 a 02/06/2025;

Considerando a necessidade de alteração do segundo período de férias, a pedido da servidora e por conveniência administrativa.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o segundo período de gozo de férias da servidora **MARIA VALÉRIA DE FREITAS NIZA**, originalmente fixado de **09/09/2025 a 13/09/2025**, para o intervalo de **23/10/2025 a 27/10/2025**.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 056/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser registrada, publicada e dada ciência à interessada e ao setor competente.

Fernandópolis, 20 de agosto de 2025.

MAURO ANDRÉ DE AZEVEDO
Gerente Administrativo do CISARF